



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a decorrência de fato superveniente, visando o interesse público, conforme fundamentado na justificativa da Secretária Municipal de Administração e Planejamento que responde pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo, decido pela revogação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, com base no *caput* do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL